



REQUERIMENTO Nº ____de 2016

**(Dos Senhores Carlos Sampaio, Nilson Leitão, Eduardo Cury,
Marcus Pestana, Bruno Araújo e Izalci)**

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam COMPARTILHADOS, EM MEIO ELETRÔNICO, o(s) PROCEDIMENTOS INVESTIGATIVOS, PROVAS E/OU INDÍCIOS APURADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO ZELOTES com esta Comissão.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52 c/c art. 4º da LC 105/2001) e regimentais, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de **COMPARTILHAMENTO, EM MEIO ELETRÔNICO, do(s) PROCEDIMENTOS INVESTIGATIVOS, PROVAS E/OU INDÍCIOS APURADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO ZELOTES** com esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

De acordo com as informações disponíveis, a Polícia Federal apura esquema bilionário de corrupção no âmbito do



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CPI DO CARF

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – CARF. O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL aponta para a existência de 74 julgamentos espúrios do CARF. O valor da fraude é estimado em 19 bilhões de reais.

Ante o exposto, entende-se imprescindível o compartilhamento, em meio eletrônico, do(s) procedimentos investigativos, provas e/ou indícios apurados pelo Ministério Público Federal no âmbito da Operação Zelotes com esta Comissão.

Sala das Comissões, em 15 de março de 2016.

Deputado Carlos Sampaio
PSDB/SP

Deputado Nilson Leitão
PSDB/MT

Deputado Eduardo Cury
PSDB/SP

Deputado Marcus Pestana
PSDB/MG

Deputado Bruno Araújo
PSDB/PE

Deputado Izalci
PSDB/DF